



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas**

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Educação e Política Social.

Contrarreformas na rede educacional do estado do Rio de Janeiro

Jessyca Pacheco Pozzi¹

A presente pesquisa foi realizada a nível de trabalho de conclusão de curso (graduação em Serviço Social) e pretendeu abordar a contrarreforma do ensino médio aprovada pela Lei Nº13.415/2017 (BRASIL, 2017), abrangendo os interesses subjacentes a sua aprovação, os impactos que a reforma gerará na educação para os filhos dos trabalhadores e os impactos já verificados na organização da rede de educação do estado do Rio de Janeiro. A pesquisa teve caráter bibliográfico e documental, articulando as discussões realizadas por Cunha (2017), Ferretti (2018), Kuenzer (2017), Moura e Lima Filho (2017), Motta e Frigotto (2017) e as publicações no Diário Oficial do Estado do Rio sobre as alterações curriculares no ensino médio mais recentes. Com base na bibliografia, identificamos que a reforma trará: uma profissionalização precoce; a contenção do acesso ao ensino superior através da certificação em larga escala; uma expansão do ensino médio integral precária; esvaziamento do conteúdo crítico da formação; precarização do processo pedagógico mediante estímulo ao Ensino a Distância; incentivo às parcerias público privadas, redirecionando verbas públicas para fins privados. Tudo isso contribui para a dualidade estrutural do sistema educacional brasileiro, que destina um tipo de educação para a classe trabalhadora e outra para a elite. Nessa pesquisa, verificamos que, nos últimos três anos, o Curso Técnico em Administração Com Ênfase em Empreendedorismo foi o que mais se expandiu, em contrapartida à interrupção da expansão dos demais cursos. O aumento deste tipo de curso expressa a adesão às propostas da Contrarreforma, assentada no eixo estruturante “empreendedorismo”, parte da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Assim, verificamos a inserção da profissionalização precarizada e voltada para o trabalho simples em justaposição à formação geral. As estruturas curriculares que promovem uma educação mais próxima à

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Assistente Social na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) do município de Niterói-RJ. E-mail: jessyca.pozzi@hotmail.com.

concepção tecnológica se dariam a nível residual, alcançando pequena fração da classe trabalhadora. A educação para a massa da classe trabalhadora teria uma oferta mais ampla, objetivando a preparação de grande número de trabalhadores que seriam empregados em atividades pouco complexas, gerando crescimento do exército industrial de reserva, queda dos salários e aumento das taxas de rotatividade no mercado de trabalho. A oferta dessa miríade de currículos materializa o aprofundamento do caráter dual da política educacional brasileira e reforça a Teoria do Capital Humano adaptada ao contexto brasileiro, utilizando-se do recurso ideológico do empreendedorismo, colocando a cargo de cada indivíduo buscar seu próprio sucesso através do investimento em formação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF: 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 10 jan. 2019.

CUNHA, Luiz Antonio. Ensino médio: atalho para o passado. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 373-384, Junho 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200373&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 abr. 2019.

FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estud. av.**, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 25-42, ago. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142018000200025&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 jan. 2019.

KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 331-354, Junho 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200331&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 jan. 19.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória Nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, junho 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200355&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 abr. 2019.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. In: **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109-129, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/760>>. Acesso em: 20 jan. 2019.